



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



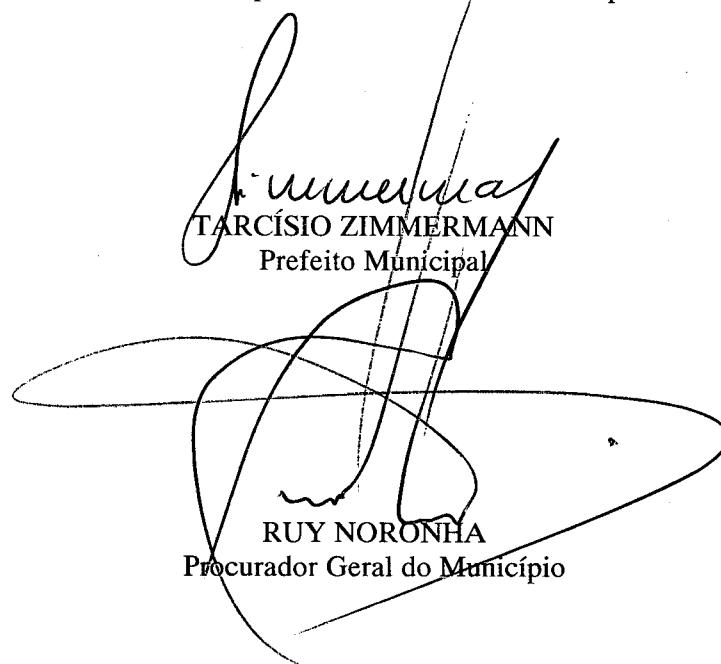
Of. nº 10/556 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 11 de agosto de 2010.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de submeter-lhes, ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.071/2009, de 18/12/2009, que autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências.
2. Como exsurge da referida proposição, quando do primitivo encaminhamento do projeto de lei que resultou na Lei Municipal nº 2.071/2009, o valor do auxílio a ser destinado à AEVAS foi de R\$ 298.498,98, quando, em realidade, deveria ter sido de 298.980,00.
3. Por isso, através da presente mensagem, busca-se corrigir o equívoco, enunciado o correto valor destinado à citada entidade benficiante.
4. Por conseguinte, na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"